



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/2024, que "Acrescenta novo art. 53-A à Constituição do Estado para promover tramitação em regime especial, no âmbito do Poder Legislativo, às propostas que reajustam os valores dos pisos salariais.", de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, e Outros, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Proposta de Emenda Constitucional à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

